



COLÉGIO CEFRON

# NORMAS DE CONVIVÊNCIA CIRCULAR N °1 DE 2013 ENSINO FUNDAMENTAL 1



*Há escolas que são gaiolas e há escolas que são asas.*

*Escolas que são gaiolas existem para que os pássaros desaprendam a arte do voo.*

*Pássaros engaiolados são pássaros sob controle. Engaiolados, o seu dono pode levá-los para onde quiser. Pássaros engaiolados sempre têm um dono. Deixaram de ser pássaros. Porque a essência dos pássaros é o voo.*

*Escolas que são asas não amam pássaros engaiolados. O que elas amam são pássaros em voo. Existem para dar aos pássaros coragem para voar. Ensinar o voo, isso elas não podem fazer, porque o voo já nasce dentro dos pássaros. O voo não pode ser ensinado. Só pode ser encorajado.*

*Rubem Alves*

Para o bom desenvolvimento dos trabalhos escolares, durante o ano letivo de 2013, levamos ao conhecimento dos alunos e responsáveis algumas informações, com a intenção de familiarizá-los com as normas de funcionamento do nosso Colégio.

#### **I - HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA**

Pedimos a colaboração dos responsáveis a fim de que horários de entrada e saída sejam respeitados, pois formar o hábito da pontualidade é muito importante para a formação do cidadão.

Na saída dos alunos, nossos professores permanecem com eles por mais 15 minutos após o horário estabelecido. Após as 17:15h, o aluno será entregue ao zelador da escola, Sr. Manoel, e deverá ser retirado pelos pais/responsáveis na entrada principal do Colégio (Rua São Clemente). Assim, pedimos aos responsáveis que retirem o aluno no horário previsto, evitando eventuais problemas.

**Entrada: 13:00h**

**Saída: 17:00h**

#### **II - ATRASOS E FALTAS**

**Atrasos:** O atraso é uma exceção e não uma norma social aceitável.

**Faltas:** Quando a criança necessitar faltar às aulas, pede-se a gentileza de informar o fato à Coordenação com antecedência.

As faltas devem ser evitadas e, quando ocorrerem, justificadas. **No tocante às faltas durante as provas** em geral, o aluno/responsável deverá solicitar junto à secretaria da escola a 2ª chamada, recolhendo a taxa de R\$25,00 por prova perdida. As provas só serão feitas sem o recolhimento da taxa, quando o aluno **apresentar atestado médico, ou justificativa convincente.**

#### **III- TAREFA DE CASA**

A realização da tarefa de casa diária é a continuidade do trabalho da escola. Através dela, podemos observar se o (a) aluno(a) está assimilando os conteúdos trabalhados em sala. Por isso, lembramos que ela deverá ser feita pelo (a) aluno (a), apenas orientado (a) por um responsável. As tarefas são avaliadas diariamente pela professora.

#### **IV - AGENDAS**

A agenda é o meio de comunicação entre a escola e os pais. É de **suma importância a conferência diária da mesma**, pois nela serão anexados os comunicados que a escola enviará aos pais. Lembramos ainda que qualquer aviso por parte dos pais também poderá ser enviado na agenda. Ex: Autorização para que outra pessoa busque a criança, avisos gerais etc.

**Devido à importância que o tema da segurança assume atualmente, exigindo maiores cuidados por parte do Colégio, pedimos aos pais ou responsáveis que comuniquem por escrito na agenda do aluno, no caso de vir outra pessoa que não seja autorizada, buscar o aluno.**

#### **V - CADERNOS E PASTAS DE ATIVIDADES**

O Colégio CEFRON fornece ao aluno do EF todo o material do Sistema COC, necessário para os estudos, acompanhamento das aulas e realização das provas. A aquisição do material é feita no ato da matrícula pelos pais/responsáveis pelo aluno e será distribuído durante os 4 bimestres anuais.

## COMPOSIÇÃO DO MATERIAL – DO 2º AO 5º ANO:

Os Livros (espiralados), contendo a Teoria em capítulos e as Atividades sequencialmente numeradas, estão reunidos no mesmo volume.

O Caderno de Atividades é utilizado diariamente pelo aluno, em todas as aulas.

Cada atividade apresenta dois momentos:

- Exercícios de Aplicação, que devem ser selecionados pelo professor e resolvidos em sala de aula; sua função é apoiar o aluno na compreensão da teoria;
- Exercícios Propostos, que devem ser selecionados pelo professor para o aluno resolver em casa; são indispensáveis para a fixação dos conteúdos apresentados em sala de aula.

**\* De acordo com a proposta do Sistema COC e a estratégia adotada pelo professor, é provável que alguns dos exercícios (de aplicação e/ou propostos) não sejam resolvidos nem em sala nem em casa, assim, numa eventual retomada dos estudos, os alunos poderão dispor de exercícios ainda não trabalhados, o que lhes permitirá um estudo mais consciencioso e aprofundado.**

## VI– LISTA DE MATERIAL

As listas de materiais de uso pessoal do aluno são entregues no ato da matrícula. É muito importante que esses materiais tragam o nome do aluno registrado, o mesmo acontecendo em relação à lancheira e à mochila.

## VII – SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Os alunos são avaliados constantemente durante o bimestre, não só através de provas, mas também por seu desempenho global, considerando-se: tarefa de casa, trabalhos, interesse, participação e produção em sala de aula. Durante os bimestres os alunos farão Prova Mensal (PM), Prova Bimestral (PB) Trabalhos (TRB), Testes e Tarefas de Casa (TRF).

Confira abaixo a ficha avaliativa bimestral:

Aluno (a)	PM (10,0)	Teste (10,0)	PB (10,0)	TRB (10,0)	TRF (10,0)	Média bimestral
XXXXXX						

O calculo da média bimestral será feito da seguinte maneira:

$$\frac{PM+Teste+PB+TRB+TRF}{5} = \text{MÉDIA BIMESTRAL}$$

Para ser aprovado o aluno deverá obter média igual ou superior a 6,0 (seis) em cada bimestre.

## VIII – PROVA SUBSTITUTIVA

Somente no final do 2º e 4º bimestres acontecerá a **PS** (prova substitutiva) para aqueles alunos que obtiveram média inferior a 6 (seis). A realização da PS pelo aluno não é obrigatória, pois se optar por fazê-la, terá a média substituída no boletim mesmo quando a nota tirada na referida prova for menor bimestral já lançada no boletim.

## IX- PATRIMÔNIO ESCOLAR

É de inteira responsabilidade do aluno o uso adequado e a conservação do material escolar que esteja utilizando (carteiras, computadores, som, materiais esportivos, etc). O colégio reserva-se o direito de, além de outras medidas disciplinares, exigir a reposição, do material danificado pelo aluno/responsável.

## **X- SALA DE AULA**

A distribuição dos alunos em sala de aula seguirá uma disposição prévia (mapeamento) que será feita pelos professores e coordenação da escola. O mapeamento é obrigatório e necessário para o bom andamento das atividades em sala de aula.

## **XI - MEDIDAS DISCIPLINARES:**

O alunos que venha praticar atos de indisciplina ou que esteja em desacordo com as normas escolares estará sujeito as seguintes medidas:

- a) Advertência oral
- b) Advertência escrita
- c) Suspensão
- d) Desligamento do colégio(transferência compulsória). A medida dependerá da gravidade do ato e não necessariamente será aplicada na sequência descrita acima.

**A partir do item b os pais/responsáveis serão comunicados e deverão vir a escola para assinar que estão cientes da situação.**

## **XII– OBJETOS E MATERIAIS EXTRA CLASSE**

Pedimos aos pais/responsáveis que não deixem que o(a) aluno(a) traga para o Colégio objetos que não tenham sido solicitados, nem mesmo bolas, patinetes, carrinhos, bonecas, figurinhas, vídeo,jogos, celulares ou qualquer outro material, salvo em dia combinado com o professor.Os objetos pessoais esquecidos ou perdidos na escola (jóias, celulares, etc) não são da responsabilidade da Instituição haja vista o grande fluxo de pessoas (pais, alunos ...) circulando diariamente no pátio da escola;

Lembramos que conforme lei nº 4734 de 04 de janeiro de 2008, os alunos não podem deixar seus aparelhos de celular, MP(4, 5, ...) máquinas fotográficas, notebooks, tablets, etc. ligados durante as aulas. O aluno que não cumprir com essa regra, poderá ficar sem seu aparelho, e o mesmo só será entregue ao seu responsável. Em caso de reincidência na retirada do celular do aluno pelo professor, o mesmo será advertido, conforme regimento escolar. Os pais que necessitarem entrar em contato com seus filhos(as) durante as aulas, **deverão ligar no celular ou no telefone fixo do Colégio**, evitando assim que o(a) aluno(a) atenda o telefone durante as aulas, o que poderá prejudicá-lo, conforme descrito acima.

## **XIII – UNIFORME**

O Uniforme é de uso obrigatório para o aluno do CEFRON, inclusive em atividades opcionais, atividades especiais, passeios, etc.

A entrada do aluno só será permitida com uniforme, que será observado pelas professoras diariamente.O uniforme encontra-se a venda na secretaria do Colégio.

A empresa Colégio CEFRON **não autoriza** terceiros a fabricarem e comercializarem seus uniformes.

Solicitamos aos responsáveis que registrem com caneta permanente o nome do aluno em cada peça do uniforme.

#### **XIV -LANCHE**

O aluno poderá trazer seu lanche de casa ou fazer uso da cantina. Para a compra do lanche na cantina, os responsáveis deverão adquirir fichas, junto a secretaria ou enviar o dinheiro diariamente pelo aluno. As professoras não estão autorizadas a receber as fichas ou dinheiro, devendo o próprio aluno comprar o seu lanche na hora do recreio. As monitoras do 2º e 3º ano EF apenas conduzirão os alunos à cantina para que comprem o lanche.

#### **Sugestões para lanche:**

Frutas da preferência da criança, bolachas, sucos de frutas, leite, pão (com o recheio da preferência), produtos lácteos, bolos, vitamina, etc.

Evite-se mandar para a escola chocolates, chicletes, salgadinhos industrializados, balas e refrigerantes.

#### **XV -ANIVERSÁRIO**

O aluno poderá comemorar seu aniversário no Colégio, **só e unicamente com amigos da sala de aula e irmãos**. Para tanto, os responsáveis deverão entrar em contato com a coordenação ou com a professora, para combinar dia e horário e informar-se sobre o que deverá ser providenciado. Não é permitido o uso de decoração e o envio de convites para os alunos. A professora se encarregará de enviar na agenda um comunicado avisando do aniversário, para que os alunos (as) não tragam lanche neste dia.

#### **XVI - REMÉDIOS**

Caso a criança tenha que tomar algum remédio, os pais ou responsáveis deverão trazê-lo em saco plástico transparente, com identificação do nome da criança e do educador. Ao chegarem à escola, os pais preencherão e assinarão o “Termo de Autorização para Medicação”.

Se possível, enviar apenas a dose diária. De forma alguma a escola ministrará medicamentos sem a devida informação e autorização.

#### **XVII - CUIDADOS PROFILÁTICOS**

Solicitamos aos responsáveis que comuniquem à coordenação qualquer anormalidade quanto à saúde da criança, para que possamos estar atentos a possíveis reações, inclusive alergias a medicamentos. A criança que contrair moléstia infectocontagiosa deverá permanecer em casa, obedecendo às recomendações médicas.

Quando a criança passar mal ou sofrer qualquer tipo de acidente, imediatamente informaremos o fato aos responsáveis. Se, entretanto, a juízo da Direção da Escola, o caso parecer grave, levaremos a criança rapidamente para o Hospital, independente da presença dos referidos responsáveis.

Deverá ser encaminhada à Secretaria do Colégio qualquer alteração quanto a endereço, telefone residencial, celular, para uma comunicação mais rápida e eficiente entre a escola e a família.

#### **XVIII—MENSALIDADES**

Entenda a mensalidade como um investimento e a priorize. O cumprimento nos prazos pré - determinados viabilizam o nosso trabalho. Procure mantê-las em dia. Os pagamentos são feitos através de boleto bancário. As parcelas pagas até o dia do vencimento terão desconto (pré-definido no boleto e que deverá ser solicitado na hora do pagamento). O não pagamento na data correta, poderá implicar em protesto do título pelo banco.

### **XIX - HORÁRIOS DE EXPEDIENTE DO CEFRON:**

Secretaria: 07:00h – 11:15h e das 13:00h – 17:15h

Atendimento aos pais – Direção/ Coordenação: de terça a sexta-feira, das 14:00 as 17:00h.

### **XX – REUNIÃO COM PROFESSORES**

Pais ou responsáveis por alunos deverão agendar com antecedência junto à coordenação do Colégio quando desejarem falar com professores. Os professores não estão autorizados a atender pais na porta da sala de aula, mas somente durante sua hora atividade, para que não prejudique a rotina da sala de aula.

### **XXI - PASSEIOS E EXCURSÕES**

Os pais ou responsáveis serão avisados com antecedência. As crianças só poderão participar da atividade mediante autorização por escrito dos pais ou responsáveis.

### **XXII- OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- Durante o ano letivo, em algumas datas comemorativas, os responsáveis serão convidados a participar das atividades ou projetos. Haverá, porém, ocasiões em que as atividades e “vivências” serão exclusivas das crianças;
- O boletim dos alunos do EF1 serão entregues aos pais no final de cada bimestre;
- As provas dos alunos do EF1 serão enviadas aos pais logo após a semana de provas;
- Pedimos que as crianças não esqueçam seus materiais em casa ( apostilas, tesouras, cola, lápis, etc) para evitar assim possíveis transtornos;
- Os Projetos desenvolvidos pelo colégio, assim como algumas atividades extras serão pagas separadamente pelos pais dos alunos (Páscoa, Festa Junina, Dia dos Pais, Dia das Mães, Encerramento de ano letivo, etc). Para isso, a escola estará enviando previamente a autorização de participação do aluno nas referidas atividades, sendo que as mesmas não são obrigatórias, mas facultativas aos alunos .
- Alertamos os senhores pais para que **verifiquem** semanalmente a cabeça de seus filhos, a fim de evitar surtos de **piolhos ou lêndeas**.
- Qualquer informação não mencionada nesta circular poderá ser esclarecida junto a Direção/Coordenação da escola.

**A Direção**